



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 395/2023**

RECREDECENCIA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, MANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO EM SUA SEDE, CÂMPUS E POLOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/02437, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recredenciar**, pelo período de 8 (oito) anos, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com sede no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba, mantida pelo Governo do Estado da Paraíba, com abrangência de atuação em sua Sede, Câmpus e Polos.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.